



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 08h (OITO HORAS)

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 08h (oito horas), na Sala da Comissão situada no prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco - Pernambuco, Casa Jubal Protásio de Carvalho, Praça Dom Luíz de Brito 039, centro, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, estando presentes os nobres Vereadores, o Excelentíssimo Vereador Davidson Hilário de Jesus Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, a excelentíssima Vereadora Francisca Márcia Lima Pereira Relatora da Comissão de Finanças e Orçamento e o Excelentíssimo Vereador Antenor José dos Reis Neto Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento, o excelentíssimo Presidente, rogando a proteção divina, declarou aberta a 9ª (nona) reunião da Comissão, com o seguinte expediente da ordem do dia: matéria Projeto de Lei nº 006/2024, EMENTA: Regulamenta a Criação do Fundo Municipal do Idoso de Joaquim Nabuco -PE.” de Autoria do Poder Executivo Municipal, ora recebido do Presidente desta Egrégia Casa Legislativa, o Senhor Presidente comunicou a presença da Senhora Isis Vasconcelos Moraes Gomes - Assessora Jurídica deste Poder Legislativo, para análise e estudo para elaborar pareceres do Projeto de Lei nº 006/2024, EMENTA: Regulamenta a Criação do Fundo Municipal do Idoso de Joaquim Nabuco -PE.” de Autoria do Poder Executivo Municipal, em seguida o Excelentíssimo senhor Vereador Antenor José dos Reis Neto Secretário da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, fez a leitura do Projeto de Lei nº 006/2024, EMENTA: Regulamenta a Criação do Fundo Municipal do Idoso de Joaquim Nabuco -PE.” de Autoria do Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente fez uma pausa de 50min (cinquenta minutos), para a Relatora juntamente com Assessoria Jurídica, elaborem pareceres. Logo passados os minutos de pausa, o Senhor Presidente, reiniciou os trabalhos, pedindo que a Excelentíssima senhora Vereadora Francisca Márcia Lima Pereira Relatora da Comissão de Finanças e Orçamento fizesse a leitura dos respectivos pareceres: Parecer de Nº 009/2024 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento referente Projeto de Lei nº 006/2024, EMENTA: Regulamenta a Criação do Fundo Municipal do Idoso de Joaquim Nabuco -PE.” de Autoria do Poder Executivo Municipal, e do Parecer Jurídico de nº 008/2024 referente Projeto de Lei nº 006/2024, EMENTA: Regulamenta a Criação do Fundo Municipal do Idoso de Joaquim Nabuco -PE.” de Autoria do Poder Executivo Municipal, sendo os mesmos lidos pela Relatora da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, em seguida, o Senhor Presidente proclamou aprovação por unanimidade os Pareceres: Parecer de Nº 008/2024 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento referente Projeto de Lei nº 006/2024, EMENTA: Regulamenta a Criação do Fundo Municipal do Idoso de Joaquim Nabuco -PE.” de Autoria do Poder Executivo Municipal, e do Parecer Jurídico de nº 007/2024 referente Projeto de Lei nº 006/2024, EMENTA: Regulamenta a Criação do Fundo Municipal do Idoso de Joaquim Nabuco -PE.” de Autoria do Poder Executivo Municipal, que será encaminhados a Mesa Diretora. Conclusos os trabalhos, foi lavrada e assinada a presente ata pelos Vereadores titulares da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. Pelo prosseguimento dos referidos Pareceres: Parecer de Nº 008/2024 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

📍 Praça Dom Luíz de Brito, nº39 - Centro - CEP 55535-000 - Joaquim Nabuco-PE CNPI: 11.530.599/0001-91

🌐 www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br ✉ cm.jnabuco@gmail.com ☎ (81)97341-9901 📺 [camarajoaquimnabuco](https://www.youtube.com/c/camarajoaquimnabuco)



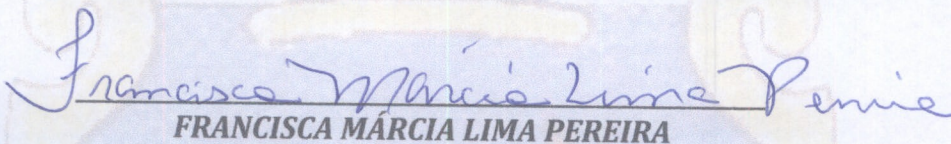
CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

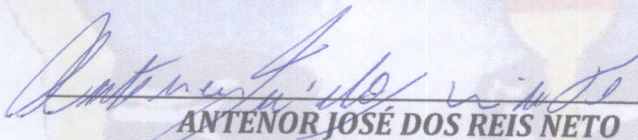
referente Projeto de Lei nº 006/2024, EMENTA: Regulamenta a Criação do Fundo Municipal do Idoso de Joaquim Nabuco -PE.” de Aatoria do Poder Executivo Municipal, e do Parecer Jurídico de nº 007/2024 referente, Projeto de Lei nº 006/2024, EMENTA: Regulamenta a Criação do Fundo Municipal do Idoso de Joaquim Nabuco -PE.” de Aatoria do Poder Executivo Municipal, para à apreciação do Soberano Plenário. Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco Pernambuco, em 19 de setembro de 2024


DAVIDSON HILARIO DE JESUS

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Portaria de nº 001/2024


FRANCISCA MÁRCIA LIMA PEREIRA

Relator da Comissão de Finanças e Orçamento
Portaria de nº 001/2024


ANTENOR JOSÉ DOS REIS NETO

Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento
Portaria de nº 001/2024